# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI ORDINÁRIA Nº 8449/2026

Ementa

**Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.**

| Data da Norma | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
|---|---|---|
| **30/01/2026** | **30/01/2026** | **Imprensa Oficial do Município** |

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 9/2026** - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

**Em vigor**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

## LEI Nº 8.449, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba consignados no orçamento vigente, aprovado pela na Lei nº 8.440, de 17 de dezembro de 2025, até o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), a saber:

I - Transpor das dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | AÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1 | 02.01.01.01.0312001.1019.4.4.90.51 – Tesouro (01) | EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES | R$1.300.000,00 |
| 20 | 02.01.01.01.0312001.2042.4.4.90.52 – Tesouro (01) | GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TI E SEGURANÇA CIBERNÉTICA - CÂMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$300.000,00 |
| | | Total..... | R$ 1.600.000,00 |

**II -** Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | AÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17 | 02.01.01.01.0312001.2041.4.4.90.52 – Tesouro (01) | FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 1.600.000,00 |
| | | Total..... | R$ 1.600.000,00 |

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de janeiro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
**PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 30 de janeiro de 2026

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

## LEI Nº 8.449, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba consignados no orçamento vigente, aprovado pela na Lei nº 8.440, de 17 de dezembro de 2025, até o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), a saber:

I - Transpor das dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | AÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1 | 02.01.01.01.0312001.1019.4.4.90.51 – Tesouro (01) | EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES | R$1.300.000,00 |
| 20 | 02.01.01.01.0312001.2042.4.4.90.52 – Tesouro (01) | GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TI E SEGURANÇA CIBERNÉTICA - CÂMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$300.000,00 |
| | | Total..... | R$ 1.600.000,00 |

**II -** Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | AÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17 | 02.01.01.01.0312001.2041.4.4.90.52 – Tesouro (01) | FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 1.600.000,00 |
| | | Total..... | R$ 1.600.000,00 |

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de janeiro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
**PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 30 de janeiro de 2026